



**DECLARAÇÃO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, ACASO ENCONTRADAS, EM RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO E/OU SISTEMA MUNICIPAL.**

(Item 14, Anexo X, Res. TC Nº 067/2019)

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 14 do Anexo X da Resolução TC Nº 067/2019** que no **Regime Próprio de Previdência social dos Servidores do Município de Cortês**, não houve a realização de auditoria pelo controle interno do órgão.

Cortês, 16 de Março de 2020.

**ALMIR MELO BORBA**  
DIRETOR EXECUTIVO

